

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024

No Termo de Referência (TR) em epígrafe, no item 4.3 a, onde se lê: "*o percentual máximo aceitável para essa modalidade é de 4% (quatro por cento)*"

Leia-se: "*o percentual máximo aceitável para essa modalidade é de 6% (seis por cento)*".

Os demais itens mantêm-se inalterados.

Gramado/RS, 04 de abril de 2024.



Marcos Vinicius Soares Serra Freire
Diretor Administrativo Financeiro



José Mario Rodrigues de Miranda
Agente de Contratação



Raphael de Freitas Almeida
Equipe de Apoio



Vanessa Bubolz de Lima
Equipe de Apoio